

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR-CBDE** E O **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC**, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guará - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pela Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeado na Portaria nº 1.409 de 24 de dezembro de 2021, de outro lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR-CBDE**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **03.953.020/0001-75**, com sede na **SBN SETOR BANCÁRIO NORTE QD 02 LOTE 12 BLOCO: F ASA NORTE Nº 02, CEP 70040020 - BRASÍLIA - DF** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **ANTÔNIO HORA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **704.168, SSP-SE**, inscrito no CPF. n.º **498.432.145-87**, residente e domiciliado na **RUA SILVIO CEZAR LEITE Nº 301 - SALGADO FILHO, CEP 49020060 - ARACAJU - SE**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007 e a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Retificação da vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **09/04/2023**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o **PROPONENTE** poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte

Secretaria Especial do Esporte

Ministério da Cidadania

ANTÔNIO HORA FILHO

Presidente

Confederação Brasileira do Desporto Escolar

TESTEMUNHAS:

NOME: Jaqueline Gomes da Silva

NOME: Luara Carneiro de Souza

ENDEREÇO: MC

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 036.269.091-07

CPF Nº: 109.891.736-74



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Hora Filho, Usuário Externo**, em 13/06/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luara Carneiro de Souza, Chefe de Divisão**, em 14/06/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 14/06/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 14/06/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12474340** e o código CRC **6F270CB2**.